

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014, DE 16/03/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no <u>prazo de 05 (cinco) dias úteis</u>, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO - 30HS

Classif.	NOME
165°	LINDOMAR SOPRANI
166º	ANDREIA MIRANDA FEU PAIVA DE AMORIM
167º	ANDREIA ZACHE MOSCON
168°	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA SOUSA
169º	RAFAELA PEREIRA COSTA
170°	BRUNA DOS ANJOS REIS FORESTI
171º	ANDRÉIA WANDERMUREM MOZER

FISIOTERAPEUTA

Classif.	NOME
43°	KELLENN NOVAES DE ALMEIDA
440	HELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS RIBEIRO

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif.	NOME
30°	NATALIA HERMINIA SEGATO MACHADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS

Classif.	NOME
501°	ELIZANDRA DA SILVA GERALDINO
502°	MAÍSA SIBIEN BANDEIRA
503°	FÉLIX FLORENCIO ALVES
504°	LARISSA JESUS DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

505°	ALESSANDRA ALVES ROVETTA
506°	LAZERA MARIA DALFIOR MARGON
507°	INGRID SOARES DA SILVA
508°	BRENDA REISEN AURELIO
509°	ANNA PAULA ALVES SOARES
510°	VERÔNICA DE ANDRADE PRATTI
511°	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA
512°	MARIA SANDREANE DE SOUSA RODRIGUES ALVES
513°	MARIA DAJUDA GONÇALVES PINTO SOUZA
514°	SHIRLE RIBEIRO CRAVO
515°	INGRID DOS SANTOS ALVES

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.
- 2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:
 - a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
 - b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
 - c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
 - d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
 - f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
 - g) Carteira de Identidade (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.
- 2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, nºs 3.946/2020, 3.947/2020 e 3.948/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 16 de março de 2023.

Bruno Margotto Marianelli Prefeito Municipal